



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

RESPOSTA

Em atenção ao **DESPACHO-SEJUS-COGESPEN** datado de **13 Nov. 2019** - **Processo nº 0033.463338/2019-18 – SEI nº 8879717**, venho por meio deste, informar o questionário da **Srª LUDMILA MARIA COSTA ROCHA - Mestranda em Direitos Humanos, Cidadania e Violência do Centro Universitário Unieuro/DF**, como segue abaixo:

1. Primeira pergunta como originou o **apelido de "URSO BRANCO"** referente à **CD/JMAS**, veja o texto da pesquisadora **"Primeiramente, tenho uma grande curiosidade em saber porque a Casa de Detenção Dr José Mário Alves da Silva recebe o nome de URSO BRANCO"**:

- Conforme pesquisa com pessoas que trabalharam na época da inauguração, primeiramente o nome seria **"ELEFANTE BRANCO"** devido ter sido gasto muito dinheiro publico na construção do Presídio, com isso foi colocado apelido de **"URSO BRANCO"**, devido as muralhas serem brancas e porte muito grande.

2. Se tem alguma ligação em que originou o URSO PANDA, referente à PEMR:

- Em relação ao **"URSO PANDA"**, foi a mesma comparação com as muralhas brancas e de porte grande.

3. Bem como documentos e dados da CDJMAS, quanto a sua criação:

- Sobre a inauguração da **Casa de Detenção Dr José Mário Alves da Silva - Presídio Urso Branco**, não houve inauguração e sim foi tomado posse sem ter sido inaugurado, **conforme relato do autor do livro o Sr Jorge Paulo de Freitas Braga - "Urso Branco a Porta do Inferno" (Editora ABG - 1ª Edição)**, foi inaugurado em **19 de maio de 1999**.

Seguem alguma publicações que devem ampliar as pesquisas da **Srª LUDMILA MARIA COSTA ROCHA**.

Porto Velho, 14 de Novembro de 2019.

LIL JÔNES DUARTE PINHEIRO
DIRETOR GERAL/PE/JTAA



Documento assinado eletronicamente por **Lil Jones Duarte Pinheiro, Diretor(a)**, em 14/11/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8892542** e o código CRC **39FD998B**.



Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0033.463338/2019-18

SEI nº 8892542